



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 9 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01002 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3EDCD1BA06A3EDED5162C66FB0189FA2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ERRATA CONTRATO 148/2020.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2020.
- PORTARIAS
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.
- ERRATA CONTRATO 147/2020

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – Contrato Nº 148/2020
Dispensa de Licitação n.º 051/2020

Objeto: contrato tem por objeto a prestação de serviços por meio do sistema denominado Banco de Preços, que será disponibilizado pelo BANCO. Publicado no dia 08 de outubro de 2020 Ano VIII - Edição nº 01001 Caderno 1

ONDE SE LÊ:
VALOR R\$500,00 (quinhentos reais)
LEIA-SE:
VALOR R\$5000,00 (cinco mil reais)

Cândido Sales – Bahia, 09 de outubro de 2020.

Helder Dias de Oliveira
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de seu pregoeiro e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 022/2020 **ADJUDICA** o objeto da licitação - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO E AR COMPRIMIDO)** para atender situação Emergencial de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente, por ocasião da **PANDEMIA CORONAVIRUS - COVID-19**. Tendo como vencedoras as empresas: **EVERALDO SANTIAGO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 96.743.984/0001-70 - lote 01 no valor de R\$ de 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); com o valor total dos lotes de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Cândido Sales, 09 de outubro de 2020.

Helder Dias de Oliveira
Pregoeiro

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020** – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO E AR COMPRIMIDO)** para atender situação Emergencial de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente, por ocasião da PANDEMIA CORONAVIRUS - COVID-19. Tendo como vencedoras as empresas: EVERALDO SANTIAGO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 96.743.984/0001-70 - lote 01 no valor de R\$ de 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); com o valor total dos lotes de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 022/2020. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita Municipal

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa EVERALDO SANTIAGO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 96.743.984/0001-70, estabelecida na Rua Filhinho Candeão, nº 89, Bairro Guarani Vitoria da Conquista -Bahia CEP: 45180-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Everaldo Santiago dos Santos, inscrito no CPF nº. 111.954.015-15, portador da CI nº. 01.232.265-20 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua Filhinho Candeão, nº 89, Bairro Guarani Vitoria da Conquista -Bahia CEP: 45180-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO E AR COMPRIMIDO)** para atender situação Emergencial de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente, por ocasião da PANDEMIA CORONAVIRUS - COVID-19.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 09 de outubro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

AIR DOC PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 182/020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Adelzita Maria de Sousa Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 1197/2017, que reconheceu tempo de serviço da servidora no período de 1991 a 1994, passando a contar em seus registros funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora **ADELZITA MARIA DE SOUSA SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Disciplina, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 1991 a 1994, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Daniel Charles Ferreira de Almeida
Procurador Jurídico
OAB 27.423/BA
Decreto nº 042/2018



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 183/020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Férias o Sr. Roberto Ferraz Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2772/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROBERTO FERRAZ SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Auxiliar Administrativo, mas vem exercendo a função de Técnico do Cadastro Único na Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social, pelo período de 01/11/2020 à 01/12/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Silvana Oliveira Santos
Secretária de Apoio e Desenvolvimento Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 184/020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Férias ao Sr. Rogério Lacerda de Andrade **e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2773/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROGÉRIO LACERDA DE ANDRADE** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Servente de Pedreiro, pelo período de 01/11/2020 à 01/12/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 185/020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Férias a Sra. Poliana Sousa Alves e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2774/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **POLIANA SOUSA ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo, cedida para Secretaria de Expansão Econômica pelo período de 01/11/2020 à 01/12/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 186/020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Férias ao Sr. Gilberto Dutra do Prado e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2775/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GILBERTO DUTRA DO PRADO** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Operador de Motor Bomba, pelo período de 01/11/2020 à 01/12/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, designado pelo DECRETO Nº 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão em sua forma Eletrônica**, do tipo **menor preço**, que tem por **objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de unidades de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, para o auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), nos termos da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.** Data e hora da disputa: **16/10/2020**, às **10h00min** (Horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no, setor de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Praça Moises Félix dos Santos nº 274 – Centro, Cândido Sales/BA, das 08h00 às 12:00 horas, , bem como por consulta ao Diário Oficial municipal: <http://www.candidosales.ba.gov.br>.

Cândido Sales - BA, 07 de outubro 2020.

Helder Dias de Oliveira
Pregoeiro Municipal
Decreto n. 005/2020

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – Contrato Nº 147/2020
Dispensa de Licitação n.º 050/2020

Objeto: Contratação de profissional especialista para realização de procedimento cirúrgico – revascularização- em paciente portador de lesão tropica em membro inferior esquerdo – MIE. Publicado no dia 07 de outubro de 2020 Ano VIII - Edição nº 01000 Caderno 1

ONDE SE LÊ:
Cândido Sales 07 de outubro de 2020
LEIA-SE:
Cândido Sales 06 de outubro de 2020

Cândido Sales – Bahia, 09 de outubro de 2020.

Helder Dias de Oliveira
Pregoeiro Municipal